Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal/Cantão

Instituído pela Lei Nº 907 de 20 de Maio de 1997 e Reestruturado em 23 de maio de 2024 pela Portaria nº082/Naturatins/GABIN, e conforme Lei Nº 9.985 de 18 de Julho de 2000 e Decreto Nº 4.340 de Agosto de 2002.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS HABILITADOS APÓS RECURSO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APA ILHA DO BANANAL/CANTÃO – BIÊNIO 2025/2027

01 – As Instituições interessadas às vagas descritas no §1° do Art. 02 do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial nº 6.802 de 23 de abril de 2025, que enviaram a documentação e que estão em conformidade com o estabelecido nos §3° e §4° do Art. 05 do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Ilha do Bananal/Cantão, e §5° do Art. 15 da Lei Federal n° 9.985/2000, e §1° ao §3° do Art. 17 do Decreto Federal n° 4.340/2002, e §1° a §3° do art. 47, inciso I e II do §1° do Art. 48 da Lei Estadual do Tocantins n° 1.560 de 05 de abril de 2005, **FORAM**:

I- PODER PÚBLICO

- 1. Prefeitura Municipal de Abreulândia;
- 2. Prefeitura Municipal de Araguacema;
- 3. Prefeitura Municipal de Chapada de Areia;
- 4. Prefeitura Municipal de Caseara;
- 5. Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins;
- 6. Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins;
- 7. Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins;
- 8. Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins;
- 9. Prefeitura Municipal de Pium;
- 10. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins ADAPECTOCANTINS;
- 11. Secretaria de Agricultura e Pecuária SEAGRO;
- 12. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins SEMARH;
- 13. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins RURALTINS;
- 14. Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS.



Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal/Cantão

Instituído pela Lei Nº 907 de 20 de Maio de 1997 e Reestruturado em 23 de maio de 2024 pela Portaria nº082/Naturatins/GABIN, e conforme Lei Nº 9.985 de 18 de Julho de 2000 e Decreto Nº 4.340 de Agosto de 2002.

II - SOCIEDADE CIVIL

- 1. Associação Comercial de Marianópolis ACIM;
- Associação dos Fruticultores Horticultores Apicultores e Meliponicultores de Araguacema – AFHORTAMA;
- 3. Associação de Mulheres Agroextrativistas da APA Cantão ASMUAGROEX;
- 4. Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Manchete AAFAM;
- 5. Associação para o Desenvolvimento Sustentável do Tocantins ADSTO;
- Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado do Tocantins APROSOJA;
- 7. Colônia dos Pescadores Profissionais de Araguacema-Z5-COPESCA;
- 8. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins FAET;
- Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins- FETAET;
- 10. Frísia Cooperativa Agroindustrial;
- 11. Fundação ABC para Assistência e Divulgação Técnica Agropecuária;
- 12. Reserva Particular do Patrimônio Natural RPPN Guaíra;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Caseara;
- 14. Sindicato Rural de Abreulândia;
- 15. Sindicato Rural de Divinópolis do Tocantins;
- 16. Sindicato Rural de Dois Irmãos;
- 17. Sindicato Rural de Marianópolis;
- 18. Sindicato Rural de Pium.

Araguacema, 15 de maio de 2025.

Fábio Dias Pereira

Presidente do Conselho Gestor da APA Ilha do Bananal Cantão

Rua dos Estrangeiros, Q. 1, LT. 2 – Setor Bela Vista – Araguacema/TO – CEP. 77.690-000

E-mail: apailhabananalcantao@gmail.com

